



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 039/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 040/2025, de autoria da VEREADORA ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza, com apoio dos Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza e Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que sejam prestados esclarecimentos formais sobre o cumprimento da Lei nº 3.798/2002 que aborda o tema que deverá ser publicado na imprensa escrita ou falada do município, e encaminhar a Câmara Municipal de Araguari, informações referentes ao local e à data em que serão realizados os serviços de capina e pintura de meio-fio, com antecedência mínima de dois dias do início dos serviços, bem como o valor correspondente a etapa semanal ou fração.

Momento oportuno em que pleiteia que sejam informadas as medidas que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da referida legislação, com a devida publicidade antecipada dos referidos serviços a serem realizados, bem como a disponibilização de informações detalhadas sobre os cronogramas, locais e tipos de serviços programados.

Ainda neste sentido, que sejam apresentados os critérios utilizados para a elaboração e divulgação dessas publicações e, caso a divulgação prévia não esteja sendo realizada, que sejam informadas as razões legais, técnicas ou administrativas que justifiquem o descumprimento da Lei nº 3.798/2002.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG